



RESOLUÇÃO Nº 016/2007 – CEPE

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia.

○ **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os problemas de saúde da população feminina, especialmente aqueles ligados a saúde materna e a coerência com a consciência desta realidade;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os profissionais de saúde, ampliando suas competências no saber-fazer,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, da Universidade Regional do Cariri – URCA,
em Crato – CE, 18 de junho de 2007.

José Nilton de Figueiredo
REITOR / PRESIDENTE EM EXERCÍCIO